



Escola Superior do Ministério Público da União

EDITAL ESMPU nº 20/2009

Curso Avanzado en Derecho del Trabajo para Postgraduados (Sevilla/Espanha)

O Diretor-Geral da **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU**, no uso de suas atribuições, comunica aos Membros do Ministério Público do Trabalho que está aberto, no período de 23 de março a 15 de abril de 2009, o processo seletivo para o **Curso Avanzado en Derecho del Trabajo para Postgraduados**, da Universidade de Sevilla, Espanha, de acordo com as condições que se seguem. Informações adicionais podem ser obtidas pelo endereço eletrônico ieri.secretaria@hotmail.com.

1. Realização

Universidade de Sevilla e *Instituto Europeo de Relaciones Industriales*.

2. Local

Pabellón de México da Universidade de Sevilla, Espanha.

3. Período de Realização

O curso ocorrerá no período de 30 de agosto a 26 de setembro de 2009, sendo composto de 100 horas letivas.

4. Número de vagas

20 vagas, de acordo com a classificação geral.

5. Requisitos

- a) ser Membro do Ministério Público do Trabalho;
- b) ter domínio do idioma espanhol (desejável).

6. Período e procedimento de inscrição

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 23/03 a 15/04/2009, até as 19h, somente por meio da internet.

6.2. Para inscrever-se, o candidato deve proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o site **www.esmpu.gov.br**;
- no menu lateral esquerdo, clicar na opção “inscrições e resultados”;
- na atividade “Curso Avanzado en Derecho del Trabajo para Postgraduados”, clicar em inscrição;
- ao abrir a respectiva janela, digitar o CPF e a senha para ter acesso ao sistema;
- clicar em “finalizar inscrição”;
- encaminhar o *curriculum vitae* para o endereço eletrônico inscripciones@esmpu.gov.br, ou para o fax número (61) 3313-5170, mencionando o nome do curso.



Escola Superior do Ministério Público da União

6.3. É imprescindível que os dados do candidato estejam atualizados. Para isso, clique em “Atualização de cadastro” e valide suas informações pessoais.

6.3.1. Caso o CPF não esteja cadastrado, os candidatos deverão clicar em “Cadastre-se” (menu lateral esquerdo) e efetivar seu cadastro.

6.3.2. Os candidatos deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

7. Seleção dos candidatos

A seleção dos candidatos será realizada mediante análise curricular, obedecida a seguinte ordem:

- Atuação na área do curso;
- Domínio de idioma espanhol;
- Produção científica.

8.1. Critérios de desempate

Na classificação dos candidatos selecionados serão utilizados, se necessário, os seguintes critérios para desempate, pela ordem:

- a) antiguidade na carreira;
- b) sorteio.

8. Custeio

Todas as despesas correrão por conta do participante.

9. Cronograma

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição e envio do curriculum para o e-mail: inscricoes@esmpu.gov.br	23/03 a 15/04/2009 às 19h
Análise curricular dos candidatos	16 e 17/04/2009
Divulgação da seleção na página da Escola	17/04/2009, a partir das 18h
Confirmação da participação	A partir das 18h do dia 17/04 até as 18h do dia 27/04/2009
Convocação do suplente	28/04/09
Confirmação da participação do suplente	Até as 18h do dia 30/04/2009
Envio para a Universidade de Sevilha da relação dos candidatos selecionados pela ESMPU	04/05/09
Período de pré-inscrição a ser efetuada pelo aluno junto à Universidade de Sevilha	04/05 a 20/06/2009
Matrícula a ser efetuada pelo aluno junto à Universidade de Sevilha	1º a 20/06/2009
Período do curso	30 de agosto a 26 de setembro de 2009.



Escola Superior do Ministério Público da União

10. Disposições gerais

10.1. O curso em questão **não** será considerado como atividade acadêmica da ESMPU que habilite à **promoção por merecimento**.

10.2. Caberá ao candidato selecionado:

10.2.1. providenciar o afastamento de suas funções, para a realização do curso, junto ao Conselho Superior e ao Procurador-Geral do respectivo ramo;

10.2.3. encaminhar toda a documentação necessária diretamente para a Universidade de Sevilha. Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço www.us.es. As dúvidas poderão ser esclarecidas com o Dr. Antonio Ojeda Avilés – ieri.secretaria@hotmail.com.

10.3. Conhecer o Regulamento do curso;

11.4. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 23 de março de 2009.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Subprocurador Geral da República
Diretor-Geral da ESMPU